



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Palloma Pereira Cavalcante
(Tabelião e Oficial)

Comarca de Filadélfia
Município de Filadélfia

(Oficial(a) Substituto(a))

CERTIDÃO (INTEIRO TEOR)

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo os livro do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, neles verifiquei constar às **fichas 001, do livro 2** de Registro Geral deste Cartório, sob **nº 3714**, o Registro do seguinte teor:

IMÓVEL: Uma área de terras da gleba nº 36, fazenda "COCALINHO", com mais ou menos 50.00.00 (cinquenta) hectares.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Uma área de terras do valor de Cr\$70,000 (setenta mil cruzeiros antigos), com mais ou menos 50.00.00 (cinquenta) hectares, da gleba nº36, no lugar "Boa Vista", data de terras "Cocalinho", neste município, cuja gleba nº36, tem em seu total, os seguintes limites: Começa o perímetro no marco cravado nos limites da gleba nº2 e segue limitando com a data salobro, com os rumos de 106°30' a extensão de 400 metros, no fim deste alinhamento encontra o marco da Pedra de Fogo; 82° a extensão de 1980 metros, segue limitando com a gleba nº 37, com os rumos de 146° a extensão de 600 metros; 122°30' a extensão de 500 metros, segue limitando com a gleba Alta de Mutamba, com o rumo 211° a extensão de 480 metros 241° a extensão de 160 metros 211° a distância de 858 metros, segue limitando com a gleba nº 34, com o rumo de 277° a extensão de 60 metros, segue limitando com a gleba nº 34, com os rumos de 297° a extensão de 200 metros, 263°30' a extensão de 583 metros, 225°30' a extensão de 287 metros; segue limitando com a Gleba nº29 com o rumo de 319°30', segue limitando com a Gleba nº 41, com o rumo de 315°30' a distância de 104 metros, encontra o ponto de partida.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ VITOR AIRES DA LUZ, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado neste município

TRANSMITENTE: Rochael Aires da Luz e sua mulher, dona Ada Feliz da Luz, brasileiros, cônjuges, residentes e domiciliados neste município.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública passada às fls. 194 a verso195, do livro nº 6 das Notas do 1º Ofício desta cidade, em 16 de fevereiro de 1.970.

CONDICÕES: Não houve.

REGISTRO ANTERIOR: Nº 3.321, das fls. 226/227, no livro 3-D, Transcrição deste Cartório, em 17 de fevereiro de 1970. O referido é verdade dou fé. Filadélfia, 16 de junho de 2.014. A Escrevente

R1-3.714. HIPOTECA. Procede-se ao Registro de uma Cédula Rural Hipotecaria nº 40/02629-9, emitida em 23/06/2014, por **JOÃO PAULO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro pecuarista, CI-RG nº 0478985720131-SSP-MA, inscrito no CPF/MF sob nº704.162.291-66, residente e domiciliado na Fazenda São Pedro, neste município, com anuência do Sr. **JOSÉ VICTOR AIRES DA LUZ**, acima qualificado, em favor do Banco do Brasil S/A, Agência de Filadélfia-TO, no valor de R\$ 70.890,00 (setenta mil, oitocentos e noventa reais), vencível em 23/06/2024, aos juros de 2% ao ano, cujo pagamento será feito na praça de emissão do presente título. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de 2 (dois) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa efetiva diária (ano de 365 ou 366 dias). **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do Sr. José Victor Aires da Luz. esta cédula encontra-se registrado sob nº **2.562, folhas 101, livro 3-C** de Registro Auxiliar deste cartório. As demais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Palloma Pereira Cavalcante
(Tabelião e Oficial)

Comarca de Filadélfia
Município de Filadélfia

(Oficial(a) Substituto(a))

condições de obrigações constam da via do presente título, cuja cópia fica arquivada em cartório. Dou fé. Filadélfia, 24 de junho de 2014. A Esc. e Sub Oficiala.

Av002/Mat: 3714 Protocolo nº 0014963 Data: 18/11/2021. Filadélfia/TO, 18/11/2021. **PENHORA.** Conforme Execução de Título Extrajudicial nº 0000411-49.2019.8.27.2718/TO, onde figura como Autor: **BANCO DO BRASIL S/A** e como Réu: **JOSÉ VICTOR AIRES DA LUZ – MANDADO Nº 1513145 - Mandado de Penhora e Avaliação** datado de 09 de outubro de 2020 do MM. Juízo de Direito Dr. Jordan Jardim, averba-se a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula **no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**. Emolumentos: R\$ 675,01; TFJ: R\$ 142,68; Funcivil: R\$ 19,19; ISSQN: R\$ 33,75; FSE: R\$ 2,11. Total: R\$ 872,75. Selo Digital nº 127704AAA054444. Código de Validação RQK. O referido é verdade e dou Fé. Filadélfia, 18/11/2021. Eu, Zebedeu Jose de Sousa Filho. Oficial Registrador.

Certifico ainda que foi feita consulta á Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao **CPF** pesquisado **071.724.351-68** de **JOSE VITOR AIRES DA LUZ** na data 24/06/2024 às 13:45:42 HASH NEGATIVO Nº 2b69.4cc3.3d2f.8f74.c5dc.c2e8.f771.db8e.7a06.93a0, conforme Provimento 39/2014 - CNJ.

O referido é verdade e dou fé.
Filadélfia, 24 de junho de 2024

Assinado digitalmente por:
PALLOMA PEREIRA CAVALCANTE
CPF: 062.654.511-03
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 24/06/2024 14:03:28 -03:00

Palloma Pereira Cavalcante – Oficial Interina

Selo: 127704AAA081449 - Código de Validação: VHY
Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa TFJ: R\$ 10,90; Taxa Funcivil: 14,15; ISS: R\$ 1,31; FSE: R\$ 2,57; Total: 55,17
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>

